

**PA. 132/2008**

**010  
GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

**Considerando** o que preceitua o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 069/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, o pedido de concessão de 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao 1º período de 2007, para serem usufruídas de 30/04 a 09/05/2008; e de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2007, para serem usufruídas de 12/05 a 10/06/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/abril/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno